



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA N.º 13.746, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Wagner Paulo de Freitas, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 098/2022 e nomeado para o cargo de Motorista pela Portaria n.º 13.689, de 01 de agosto de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.747, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Daniele Maria Rodrigues Ramos, aprovada em 29º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pela Edital de Convocação n.º 098/2022 e nomeada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI pela Portaria n.º 13.691, de 01 de agosto de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.748, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Diana de Souza Millan, aprovada em 13º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 098/2022 e nomeada para o cargo de Cirurgião Dentista pela Portaria n.º 13.693, de 01 de agosto de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.749, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Motorista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marivaldo Barreto da Silva, RG n.º 40.470.444-X, CPF 339.961.958-85, aprovado em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Motorista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo



ANO III – N° 150

02 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 13.750, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear nesta data, Edilaine dos Santos Coelho, RG 58.577.741-X, CPF 317.715.468-67, aprovada em 33º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.
Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.751, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
Nomeia Cirurgião Dentista.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear nesta data, Larissa de Faria Santos, RG n.º 37.953.309-1, CPF 458.949.968-13, aprovada em 17º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.
Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.752, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
Concede Licença-Prêmio.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio ao servidor Benedito Romair Oliveira, RG 21.925.343-2, matrícula 3153, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 16/09/2014 a 15/09/2019.
Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, primeiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.753, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
Nomeia Coveiro.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear nesta data, Cleber dos Santos, RG n.º 33.524.999-1, CPF 283.766.838-96, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Coveiro com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.
Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo



ANO III – N° 150

02 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 13.754, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
Nomeia Coveiro.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear nesta data, Helcio Antonio Anacleto, RG n.º 18.043.303-9, CPF 408.976.182-0, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Coveiro com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.
Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.755, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
Cessação de Designação.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 12.499, de 07 de abril de 2022, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, do servidor Jonas Oliveira de Almeida, portador do R.G. 41.139.159-8, matrícula 3482, do exercício da Função Gratificada de Coordenador da Central de Atendimento Ganha Tempo e de suas vantagens.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.756, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
Nomeia Assessor de Departamento.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
ART. 1º - Nomear a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Jônatas Oliveira de Almeida, R.G. 41.139.159-8, CPF 359.925.188-60, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-2.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato Wagner Paulo de Freitas, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 9º colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 098/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Motorista, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 098/2022, de 01 de agosto de 2022.
A candidata Daniele Maria Rodrigues Ramos, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 29ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 098/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 098/2022, de 01 de agosto de 2022.
A candidata Diana de Souza Millan, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 13ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 098/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Cirurgião Dentista, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 098/2022, de 01 de agosto de 2022.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal



ANO III – N° 150

02 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 110/2022

Concurso Público nº 001/2019
Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
MARIVALDO BARRETO DA SILVA	MOTORISTA	12º
EDILAINE DOS SANTOS COELHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – A.D.I.	33º
LARISSA DE FARIA SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	17º

Ficam os candidatos acima relacionados, notificados para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

1. Cédula de Identidade;
2. Comprovante de inscrição no CPF;
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão Reservista (homens);
5. Certidão de Casamento ou Nascimento;
6. RG e CPF do cônjuge (se houver);
7. Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9. PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência;
11. Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;

12. Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
13. Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14. Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15. 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal



ANO III – N° 150

02 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 111/2022

Concurso Público nº 001/2019
Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
CLEBER DOS SANTOS	COVEIRO	2º
HELICIO ANTONIO ANACLETO	COVEIRO	3º

Ficam os candidatos acima relacionados, notificados para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

1. Cédula de Identidade;
2. Comprovante de inscrição no CPF;
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão Reservista (homens);
5. Certidão de Casamento ou Nascimento;
6. RG e CPF do cônjuge (se houver);
7. Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9. PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência;
11. Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
12. Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;

13. Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14. Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15. 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia;
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal



EDITAL PROCESSO SELETIVO - DESISTENCIA

O Prefeito Victor de Cássio Miranda, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; torna pública a desistência da candidata aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2022, homologado no dia 27 de maio de 2022, abaixo relacionada:

Terezinha Aparecida de Faria Santos – Professor PEB-I – 16º lugar Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2022

Processo Seletivo n.º 001/2022
Homologação: 27 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 75/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraibuna), pela Lei Municipal nº 2.772/13, pela Lei Municipal nº 3.118/18, CONVOCA para iniciar o exercício da função, em caráter temporário, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Nome	Cargo	Classificação
Nathalie Isabelle Fernandes da Silva	Professor PEB-I	20º

Fica a candidata acima relacionada, notificada para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

1. Cédula de Identidade;
2. Comprovante de inscrição no CPF;
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão Reservista (homens);
5. Certidão de Casamento ou Nascimento;
6. RG e CPF do cônjuge (se houver);
7. Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9. PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência;

11. Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
12. Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
13. Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14. Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15. 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia;
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria).

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;



Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2131, 3974-2134.

Paraibuna, 01 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço N°. 0025/2022 - Edital N° 0112/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação intertravada na Rua Arthur Navajas Junior - Bairro São Guido. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 20/09/2022.

Modalidade: Pregão Presencial N°. 0046/2022 - Edital N° 0115/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de mesas e bancos do refeitório da Escola "Irmã Irene Alves Lopes – Irmã Zoé. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 26/09/2022.

Modalidade: Pregão Presencial N°. 0047/2022 - Edital N° 0116/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de ferramentas gerenciais do Departamento Municipal de Educação e suas Unidades Escolares. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 27/09/2022.

Modalidade: Pregão Presencial N°. 0048/2022 - Edital N° 0117/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para orientação, aos Professores e Gestores do Departamento Municipal de Educação da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 28/09/2022.

Modalidade: Pregão Presencial N°. 0040/2022 - Edital N° 0103/2022.
Objeto: Aquisição de kit lanche destinado a alimentação das pessoas incluídas no Programa Social "Ação Jovem, Renda Cidadã, PIF e CAAMI, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 29/09/2022.

Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.
Paraibuna, 02 de setembro de 2022. Victor de Cassio Miranda -
Prefeito Municipal.